



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150
Telefone: - <https://www.uespi.br>

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Termo de Retificação 01

Considerando o pedido de recurso feito no Processo SEI 00089.015677/2025-86, a Pró-reitoria de pesquisa e pós-graduação, por meio da Diretoria de Pesquisa (DP), DEFERE a solicitação feita e altera a Seção 2 do Edital, conforme Retificação apresentada abaixo.

Onde se lê:

2. DOS REQUISITOS DO PROPONENTE

2.1. São elegíveis como beneficiários, deste Programa, docentes do quadro efetivo da UESPI que atendam aos seguintes pré-requisitos:

I - Ser docente efetivo com Dedição Exclusiva da UESPI;

Leia-se:

2. DOS REQUISITOS DO PROPONENTE

2.1. São elegíveis como beneficiários, deste Programa, docentes do quadro efetivo da UESPI que atendam aos seguintes pré-requisitos:

I - Ser docente-pesquisador efetivo com regime de trabalho TI-40 H ou Dedição Exclusiva da UESPI;

Teresina-PI, 10 de junho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO DA SILVA SANTOS** - Matr.0268401-2, Diretor(a), em 10/06/2025, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **018621880** e o código CRC **47D199C2**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº

SEI 00089.003731/2025-41

